

INTERESSADO/MANTENEDORA: CENTRO DE ENSINO EDUCA NEXUS			MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA/PB
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA OFERTA DE CURSO TÉCNICO EM PUBLICIDADE (EAD)			
RELATOR CONSELHEIRO: JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA			
PROCESSO Nº: SEE-PRC-2022/31359	PARECER Nº: 177/2023	CÂMARA OU COMISSÃO: CEMES	APROVADO EM: 26/10/2023

I - HISTÓRICO:

O Senhor Alcimar José Silva, responsável legal pelo **Centro de Ensino Educa Nexus**, CNPJ n.º 33.176.748/0001-07 – localizado na Avenida Piauí, 75, Bairro dos Estados, em João Pessoa–PB, requereu a **autorização para oferta do Curso Técnico em Publicidade na modalidade Educação a Distância – EaD**.

O Processo de solicitação de oferta de Curso Técnico em Publicidade (EaD) passou por diligências para correções de ordem documental técnica, como a apresentação de xerox (frente e verso) de diplomas. Feitas as devidas correções, o Processo encontra-se devidamente instruído.

De acordo com a Assessoria Técnica do CEE, o Centro de Ensino Educacional NEXUS está devidamente credenciado para ofertar cursos na modalidade EaD.

II - ANÁLISE:

A base legal que orienta a Educação a Distância no Sistema Educacional da Paraíba é a Resolução CEE n.º 200/2021.

Após análise do Processo, e considerando o Relatório da Inspeção Técnica – anexo ao Processo (p. 107) –, e a Análise n.º 078/2023 da Assessoria Técnica do Conselho Estadual de Educação, considero que a solicitação atende às exigências formais.

III - PARECER:

Em decorrência da análise minuciosa do Processo em tela, sou de parecer favorável à autorização para oferta do **Curso Técnico em Publicidade na modalidade EaD**, pelo período de 2 anos.

É o parecer, salvo melhor juízo, o qual submeto à apreciação do Pleno.

João Pessoa (PB), 26 de outubro de 2023.

JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA
Relator

IV – DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior – CEMES, aprova, por unanimidade, o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2023.

**AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA
Presidenta da CEMES**

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação da Paraíba – CEE/PB decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, 26 de outubro de 2023.

**GERALDO MEDEIROS JÚNIOR
Vice-Presidente do CEE/PB**